



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO Contrato 164/2020

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa RÁDIO MARIANA LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, **Juliano Vasconcelos Gonçalves** e a empresa, **RÁDIO MARIANA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 25.892.878/0001-00 e Inscrição Estadual nº 400.158485.00-93, com endereço na Rua Dom João V, nº 189, bairro São José, Mariana/MG, neste ato representado por **Rodrigo Barreto Esquarcio**, doravante denominada respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 164/2020, submetido ao procedimento de **Inexigibilidade de licitação INEX nº 025/2020 - PRC 075/2020**, têm justos e acertados entre si, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO (PUBLICAÇÃO/ TRANSMISSÃO) DE PEÇAS/ INFORMES PUBLICITÁRIOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM MÍDIAS LOCAIS**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original até **31/12/2021**, a contar de 28/05/2021, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 06 de maio de 2021.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Edvaldo dos Santos Andrade
Sec. Mun. de Governo
CONTRATANTE


Rodrigo Barreto Esquarcio
Rádio MARIANA Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas: 1) _____

2) _____

CI - Comunicação Interna

Nº: 287/C

Data: 04/05/2021

De: **Secretaria Municipal de Governo**

Para: **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Departamento De Compras**

Assunto: **Aditivo**

Prezado Senhor,

Solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de providenciar **Aditivo de prazo**, referente ao PRC nº 75/2020, conforme relação abaixo:

Empresa	Contrato
Rádio Mariana	164/2020
Rádio Acaiaca	165/2020
Rádio Liberdade FM	166/2020

Prazo: 31 de dezembro de 2021

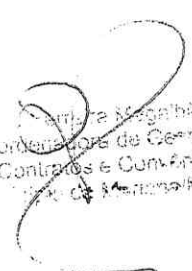
Dados: INEX: 25/2020 – PRC 75/2020

Ficha: 540

Objeto: para continuidade da prestação de serviços de veiculação (publicação/transmissão) de peças / informes publicitários de interesse da administração municipal em rádio.

Atenciosamente,


Edvaldo dos Santos Andrade
Secretário Municipal de Governo


Karla Ferreira Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Compras
Set. de Planejamento
Mariana/MG

Recebido em/...../2021

Assinatura: 